

TERMO ADITIVO nº 21/17 de 13/11/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 11/17 de 26/01/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

**POSTO TRÊS CORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu procurador **VOLMIR DE BRITTO GOMES**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 986.206.149-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade continuidade dos serviços disponibilizados pelo Município;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado em mais 5.000(cinco mil) litros de óleo diesel, ao preço de R\$ 3,30(três reais c/ trinta centavos), totalizando a quantia de R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais);

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 13 de Novembro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VOLMIR DE BRITTO GOMES**  
Posto Tres Cores Ltda  
Contratada

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 13/11/17  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17

Fiscal designado para este aditivo:

Nadir Pedro Minozzo - Nadir  
Assinatura

**Testemunhas:**

NOME:	<u>Leonardo Rossoni</u>	NOME:	<u>Patricia Becker Roldo</u>
CPF:	Leonardo Rossoni Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10 Matrícula 838/01	CPF:	Patricia Becker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matrícula 847/01
ASSINATURA		ASSINATURA	

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Gilberto Veraldo Schiavini  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 4568